



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 45.200.623/0001-46

LEI Nº 677 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1993

" DISPOE SOBRE REAJUSTE DOS VALORES DA TABELA DE CARGOS EMPREGOS E FUNÇÕES DO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um reajuste de 26% (vinte e seis por cento), nos valores da Tabela de cargos, empregos e funções do Quadro de Servidores Municipais .

ARTIGO 2º:- Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito as dotações próprias consignadas na Lei de meios vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de novembro do corrente exercício .

ARTIGO 4º:- Revogam-se as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro,
02 de Dezembro de 1.993 .

M/N/2
NELSON RIBEIRO MENDES
Prefeito Municipal .

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra .

Silvia
SILVIA DORACI PIRES
Escriturária .